



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

**NOTIFICAÇÃO**

**Assunto:** Inativação de Alerta de Perda de Residência.

Prezada Sra. **ARIANE SARAH HOFFENBERG**,

Por meio deste comunicado, informamos que o seu alerta de perda de residência foi oficialmente inativado conforme verificação realizada no SISMIGRA - Sistema de Registro Nacional Migratório. Este procedimento foi realizado devido à obtenção de nova residência, não havendo mais necessidade de manter o referido alerta no STI-MAR.

Deste modo, gostaríamos de assegurar que não haverá mais constrangimentos na sua entrada ou saída do país relacionados a este alerta.

Atenciosamente,

**Caio Henrique de Assis Moreira**  
Agente de Polícia Federal  
NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **CAIO HENRIQUE DE ASSIS MOREIRA, Agente de Polícia Federal**, em 19/07/2024, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=36018534&crc=EC97B845](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=36018534&crc=EC97B845).  
Código verificador: **36018534** e Código CRC: **EC97B845**.